



SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO - <https://semech.portovelho.ro.gov.br/>

**DECRETO - SEMEC-GAB/SEMEC-SORÇAM/SEMEC-DCAEO/SEMEC-DPAP**

Decreto n.º 21.486, de 04 de novembro de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2025,

Considerando o Ofício n.º 1035/2025/DFMAS/DGSUAS/DA/SEMIAS, de 29 de outubro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS solicita a suplementação para cobertura orçamentária com o Convênio com o NACC, referente a execução de serviços da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Lar do Bebê, constante no Processo Administrativo n.º 12.000693/2025-68,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

<b>12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS</b>						
<b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS</b>						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFÍC AÇÃO	ESF ERA	NATUR EZA DA DESPE SA	FONTE DE RECURSO S	REMANE JA R\$	REALOC A R\$
12.01.08.122 .007.2.001	Administraç ão da Unidade	FIS	3.3.90.3 9	1.500.0000 .0000.0000	180.000,0 0	-
<b>SUBTOTAL</b>					<b>180.000,0 0</b>	-
<b>12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS</b>						
<b>12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS</b>						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFÍC AÇÃO	ESF ERA	NATUR EZA DA DESPE SA	FONTE DE RECURSO S	REMANE JA R\$	REALOC A R\$
12.33.08.244 .165.2.854	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar	FIS	3.3.50.4 3	1.500.0000 .0000.0000	-	180.000, 00
<b>SUBTOTAL</b>					-	<b>180.000, 00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>180.000,0 0</b>	<b>180.000, 00</b>

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido Decreto n.º 21.486/SEMIAS (0160145) SEI 020.000304/2025-03 / pg. 1

pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**  
Prefeito do Município

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Economia

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 04/11/2025, às 15:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 05/11/2025, às 14:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 05/11/2025, às 17:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0160145** e o código CRC **ECD8B965**.